

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 24.906.857-8 1. Trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço educacionais (realização de cursos de qualificação profissional) para cozinheiras escolares, em conformidade com as atribuições legais e regulamentares estabelecidas no Decreto nº 6972/2017, para aperfeiçoar a execução de programas e ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino na merenda escolar, escopo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), conforme justificativas do departamento responsável, no valor de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), nos termos do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DNA, com fulcro no inciso XV, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arrimo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, AUTORIZO, com amparo na Informação nº 252/2026 PRC/PGE (mov. 57), com os devidos esclarecimentos e correções efetuadas pelo FUN/DNA e FUN/UL, a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, das regiões e localidades indicadas no TR, para prestação de serviços educacionais (realização de cursos de qualificação profissional) para cozinheiras escolares, em conformidade com as atribuições legais e regulamentares estabelecidas no Decreto nº 6972/2017, para aperfeiçoar a execução de programas e ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino na alimentação escolar, escopo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), no valor de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022. DATA: 28/05/2026. AUTORIZADO POR: Eliane Teruel Carmona. Diretora Presidente – FUNDEPAR. Decreto nº 3270/2023.